

DECRETO Nº 4018/82
de 11 de maio de 1982

Dispõe sobre criação de elemento econômico 4110 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 12.747.680,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110 Obras e Instalações do programa 15814831.49 Construção de Institutos Materno Infantil da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$12.747.680,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.856.590,00
3.22-03090242.11	Manutenção de Equipamentos	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
3.22-03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.22-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	17.500,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3111	Pessoal Civil	264.130,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	

cont. do decreto nº 4018/82 - fls. 02

./...

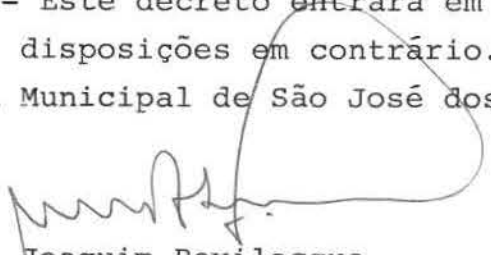
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814831.49	Construção de Instituto Materno Infantil	
9.23-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.99	Despesas Diversas	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	395.460,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.23	Divisão de Organização e Métodos	
3.23-03090434.30	Reorganização de Sistemas Administrativos	
3.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00
3.23-03090432.17	Estagiários	
3.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	670.000,00
3.23-03090432.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.586.590,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.41-4120	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	264.130,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	1.895.460,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

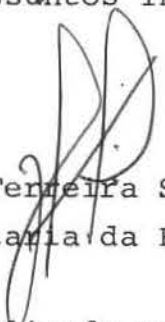
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4018/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos